



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026, DISPENSA Nº 10/2026. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026, DISPENSA Nº 10/2026, face à contratação da empresa: **Eleto Cambuí LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19708.346/0001-77, com sede na Av. do Carmo 707, Centro – Cambui MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99762-0595. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de painéis de gerador de energia elétrica, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra técnica, montagem, interligação elétrica, testes operacionais e comissionamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos e instalações essenciais. Os serviços deverão contemplar a adequação das instalações elétricas existentes, instalação de painéis, dispositivos de proteção, cabeamento, conexões e demais componentes necessários, atendendo às normas técnicas vigentes e padrões de segurança aplicáveis. A execução deverá assegurar plena compatibilidade com o gerador existente, bem como a entrega em perfeito funcionamento, com realização de testes finais e orientação básica para operação.. Valor Total: **R\$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**. O prazo de execução será em 15 (quinze) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 meses, iniciando sua vigência na assinatura do contrato, admitindo sua prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 05/05/2026

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026, DISPENSA Nº 10/2026, foi publicado no dia 05/05/2026, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 (35) 99762-0595
- CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br